



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro

89249-000 - Itapoá - Santa Catarina

Fone - Fax: (047) 443-6146

RESOLUÇÃO Nº09/96

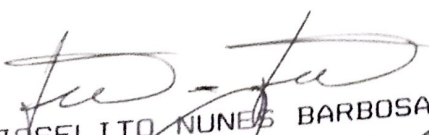
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL

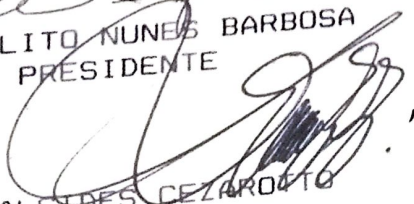
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A LETRA E DO ÍTEM VI DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉLITO NUNES BARBOSA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial, com percentual de 30% (trinta por cento), para os servidores da Câmara municipal, Secretário Legislativo, Agente Administrativo II e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 1.996 revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapoá, em 12 de dezembro de 1996.


JOSELITO NUNES BARBOSA
PRESIDENTE


IVO ALCIDES CEZAROTTO
VICE-PRESIDENTE


ALMIR SPECK
1º SECRETÁRIO

